



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2022/PRESSEM

Processo n. 015457/2022 (VOL. 1 a 3) - ADM/PRESSEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 017/2022/PRESSEM, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, POR INTERMÉDIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM, E A EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n. 1011, bairro São Francisco, Boa Vista - Roraima, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, RG n. 147.028 SSP/RR e CPF/MF n. 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n. 50, Bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG** representada pelo Secretário o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, RG n. 160.326 SSP/RR e CPF n. 517.258.432-34, residente e domiciliado à rua Dr. Reinaldo Neves, n. 284, bairro Jardim Floresta, nesta capital, por intermédio do **REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**, inscrito no CNPJ n. 01.645.572/0001-90, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **KLEITON DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, portador do RG n. 141.833 - SSP/RR e CPF/MF n. 696.810.822-49, residente e domiciliado à Rua Goiás, n. 396, bairro dos Estados, nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPRESA DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, estabelecida à Avenida Passos, n. 101, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP 20051-040, inscrita no CNPJ sob o n.03.866.812/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **PAULO RICARDO DI BLASI**, portador do RG sob o n.1037335435 SSP/RS, CPF sob o n. 521.214.700 - 00, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **015457/2022 (VOL. 1 a 3) - ADM/PRESSEM**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao contrato n. 017/2022/PRESSEM, que será regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 21/11/2023 17:07:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 21/11/2023 16:55:39

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 66983016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n. 017/2022/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de **25.11.2023 a 24.11.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária do PRESSEM, sob a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02.

Funcional da Programática: 09 122 0013 2.029.

Categoria Econômica: 3.3.90.35.00.

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Estadual da comarca de Boa Vista - Roraima.

E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 21/11/2023 17:07:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 21/11/2023 16:55:39

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 66983016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Kleitton da Silva Pinheiro
Presidente do PRESSEM

PELA CONTRATADA:

PAULO RICARDO DI BLASI
Consultor Financeiro da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.NOME: _____ CPF: _____

2.NOME: _____ CPF: _____

Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361, Centro
Fone (095) 8400-2429/8400-2679 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 21/11/2023 17:07:12
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEITON DA SILVA PINHEIRO EM 21/11/2023 16:55:39

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 66983016

